



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL GOIANO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À  
PESQUISA - FUNAPE.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, doravante denominada **IF GOIANO**, autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, sediada à Rua 88, 280 Setor Sul – Caixa Postal 50 CEP 74.085010, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, brasileiro, casado, professor, domiciliado em Goiânia, cédula de identidade civil nº 1601222 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.130.211-49, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**, entidade com personalidade jurídica privado, sem lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no Livro nº 730, folha 150/157, com sede na UFG, situada no prédio do centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.205/0001-89, doravante denominada **FUNAPE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo Prof. Dr. **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 1.805.516, CPF nº 102.388.401-15, residente e domiciliado em Goiânia -GO, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, bem como demais legislações correlatas, em face do constante no **Processo eletrônico nº 23216.001203.2020-45 (digitalização do processo físico 23216.000605/2018-16)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses e a correção de erro material no texto do 1º Termo Aditivo do Contrato 39/2018, firmado entre as partes acima qualificadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1 A vigência do contrato passa a ser de 19/04/2021 a 19/10/2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

**3.1 No 1º Termo Aditivo onde se lê:**

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 A vigência do contrato passa a ser de 05/2020 a 04/2021.”

**Leia-se:**

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

**3.1 A vigência do contrato passa a ser de 19/04/2020 a 19/04/2021.”**

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1 O valor global do contrato permanece em R\$ 315.230,00 (Trezentos e quinze mil, duzentos e trinta reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL**

5.1 A alteração contratual está amparada na Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/10.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de Transcrição.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**

**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**

**CONTRATANTE**

*(Assinado eletronicamente)*

**ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*(Assinado eletronicamente)*

NOME: Vailson Batista de Freitas

CPF: 450.992.781-91

*(Assinado eletronicamente)*

NOME: Bruno Machado Carvalho

CPF: 032.714.241-36

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Machado Carvalho**, Testemunha - Funape, em 09/09/2020 15:45:13.
- **Orlando Afonso Valle do Amaral**, Diretor executivo - Funape, em 09/09/2020 13:19:55.
- **Elias de Padua Monteiro**, CD0001 - IFGOIANO, em 09/09/2020 12:38:05.
- **Vailson Batista de Freitas**, PRO-REITOR - CD0002 - PROAD-REI, em 09/09/2020 09:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184792

Código de Autenticação: 07b213791a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None